



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5645

Quinta-feira, 21 de março de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 689 de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 1801/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.659,20(setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 13.619,54(treze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo

II – R\$ 51.231,75(cinquenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de Recursos 182 – Convênio nº 835716/2016 – Construção da Praça de Skate em Itaipava, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 6.807,91(seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 182 – Convênio nº 835716/2016- Construção da Praça de Skate em Itaipava, na forma do Inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º- Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 690 de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária e da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme solicitação constante no Proc. nº 1791/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.701,61(cento e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e um centavos) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária e da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

I – R\$ 63.205,48(sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 175 – Cobertura e Reforma da Quadra na Escola Municipal Luiz Carlos Soares, na forma do Inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 41.496,13(quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo

Art. 2º- Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 691 de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 1784/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.055,53 (duzentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 34.048,85 (trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo

II – R\$ 122.433,36 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de Recursos 168 – Reforma da Quadra da Posse – Convênio 831793/2016, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 120.573,32 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 168 Reforma da Quadra da Posse – Convênio 831793/2016, na forma do Inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º- Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 692 de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 1782/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.771,34 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 479.454,04 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de Recursos 205 – Transferência Regularização Fundiária – Ministério das Cidades – Contrato 791484/2013, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 68.317,30 (sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 205- Transferência Regularização Fundiária – Ministério das Cidades – Contrato 791484/2013, na forma do Inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º- Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 693 de 20 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 10178/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º- Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.372 de 20 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar SOLIMAR BARBOSA DA COSTA GASPARINI DA SILVA – mat. nº 17521-8, para responder pela Função de Gratificada, de Encarregado do Setor de Protocolo, da Secretaria de Educação, símbolo FG-3, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/03/2019 a 30/03/2019. (Of. nº 0638/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.373 de 20 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, BRUNO FONTES RIBEIRO – mat. nº 8072, para exercer Função Gratificada, de Chefe da Seção de Enfermagem do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 11/03/2019. (Of. nº 239/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.374 de 20 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E substituir, a partir de 12/03/2019, Karine Vaz Toraldo por MARIA CRISTINA JÚLIO DA SILVA, como membro titular, representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CMACS/FUNDEB. (Of. nº 100/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE- Nº 042/19

Expediente do dia 25/02/2019
54690/2018 – Autorizo.
Expediente do dia 11/03/2019

55611/2017 – GAP – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 30/2018 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06..

Em 20 de março de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência- Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1212 de 14 de março de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03(três) anos, a servidora KARINA RODRIGUES D'ASSUMPTÃO, no cargo de Animador Cultural do Q

| ANEXO AO DECRETO Nº 689 de 20 de março de 2019 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Reforma e Ampliação do Patrimônio Público | 19.01.15.451.2020.2072 | 4.4.90.51.00 | 182 | 58.039,66 | |
| | | 4.4.90.51.00 | 001 | 13.619,54 | |
| Participação Controle Social Gestão Pública | 13.01.04.121.2030.2113 | 3.3.90.36.00 | 001 | | 7.313,77 |
| Gestão de Dados Espaciais da Administração Pública | 13.01.04.121.2030.2114 | 3.3.90.39.00 | 001 | | 6.305,77 |
| | | | | 71.659,20 | 13.619,54 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 689 de 20 de março de 2019 | |
|---|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT | VALOR EM R\$ |
| Superávit de Recursos Convênio nº 835716/2016 - Construção da Praça de Skate em Itaipava- FONTE 182 | 6.807,91 |
| | 6.807,91 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 689 de 20 de março de 2019 | | |
|---|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | CÓDIGO DA RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Convênio nº 835716/16 - Construção Praça de Skate em Itaipava - Fonte de Recursos 182 | 2.4.1.8.10.09.01.22 | 51.231,75 |
| | | 51.231,75 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 690 de 20 de março de 2019 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Gestão Capacitação Convênios Parcerias | 13.01.04.121.2030.2112 | 3.3.30.93.00 | 175 | 63.205,48 | |
| Reforma Ampliação Patrimônio Público | 19.01.15.451.2020.2072 | 4.4.90.51.00 | 001 | 41.496,13 | |
| Gestão de Dados Espaciais da Administração Pública | 13.01.04.121.2030.2114 | 4.4.90.52.00 | 001 | | 41.496,13 |
| | | | | 104.701,61 | 41.496,13 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 690 de 20 de março de 2019 | |
|--|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT | VALOR EM R\$ |
| Superávit Recursos Convênio nº 806838/14- Cobertura Reforma da Quadra na E. M.Luiz Carlos Soares - Fonte 175 | 63.205,48 |
| | 63.205,48 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 691 de 20 de março de 2019 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Qualificação da Infraestrutura Urbana | 19.01.15.451.2031.2116 | 4.4.90.39.00 | 168 | 243.006,68 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 001 | 34.048,85 | |
| Participação e Controle Social na Gestão Pública | 13.01.04.121.2030.2113 | 3.3.90.39.00 | 001 | | 18.752,24 |
| | | 3.3.90.36.00 | 001 | | 15.296,61 |
| | | | | 277.055,53 | 34.048,85 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 691 de 20 de março de 2019 | |
|---|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT | VALOR EM R\$ |
| Superávit de Recursos Reforma da Quadra da Posse - Convênio 831793/2016 - Fonte 168 | 120.573,32 |
| | 120.573,32 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 692 de 20 de março de 2019 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Produção e Melhorias Habitacionais | 19.01.16.482.2021.2075 | 4.4.90.39.00 | 205 | 547.771,34 | |
| | | 4.4.90.39.00 | 001 | 25.000,00 | |
| Participação Controle Social Gestão Pública | 13.01.04.121.2030.2113 | 3.3.90.39.00 | 001 | | 25.000,00 |
| | | | | 572.771,34 | 25.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 692 de 20 de março de 2019 | |
|---|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT | VALOR EM R\$ |
| Superávit de Recursos Financeiros Regularização Fundiária - Convênio 791484/2013- Fonte 205 | 68.317,30 |
| | 68.317,30 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 692 de 20 de março de 2019 | | |
|--|---------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | CÓDIGO DA RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Convênio 791484/2013 Regularização Fundiária - Fonte 205 | 2.4.1.8.10.09.01.09 | 479.454,04 |
| | | 479.454,04 |

| ANEXO AO DECRETO Nº 693 de 20 de março de 2019 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Encargos Municipais com a Previdência | 15.01.09.272.0001.0003 | 3.2.91.21.00 | 000 | | 3.000.000,00 |
| | | 4.6.91.71.00 | 000 | | 1.650.000,00 |
| Urbanização, Cuidados Valorização Espa | 21.01.15.451.2025.2090 | 3.3.90.39.00 | 000 | 4.650.000,00 | |
| | | | | 4.650.000,00 | 4.650.000,00 |

P., matrícula nº 23693-4, a partir de 21/01/19. (Proc. nº 2.760/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1213 de 14 de março de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 64(sessenta e quatro) dias, a servidora, NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matrícula nº 16756-8, a partir de 28/11/18.(Proc. nº 59.632/18).

- 94(noventa e quatro) dias, ao servidor, ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MARIANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matrícula nº 21576-7, a partir de 30/10/18.(Proc. nº 54.333/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1214 de 14 de março de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matrícula nº 16756-8, para atuar em função burocrática, pelo período de 65(sessenta e cinco) dias, a partir de 01/02/19. Proc. nº 59.632/18.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MARIANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 21756-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/19. Proc. nº 54.333/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1215 de 14 de março de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 21/02/19,

R E S O L V E, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90(noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Técnico de Desenho e Cadastro do Q.P., ROBSON BUTTURINI, matrícula nº 10250-4, referente ao quinquênio de 02/01/91 a 01/01/96.(Proc. nº 8.293/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2019, livro C-23, fls. 137/140. Processo Administrativo nº 28522/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME.O objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 851593/2017 – MINISTÉRIO DO

ESPORTE, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AGITA PETRÓPOLIS”, item 04. O prazo é de 30 dias, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$3.200,00. Programa e Trabalho: nº24.01.27.813.2029.2108.3390.30.00, fonte 184 e nota de empenho nº2857/2018, no valor acima, do IMCE- Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 619º/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2018, livro D-25, fls. 201/203. Processo Administrativo nº 49384/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO IMCE, e DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO NATAL 2018, DENOMINADO NATAL IMPERIAL 2018, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 30/11/2018 a 20/01/2019, conforme descrito no Anexo I do Edital (Termo de Referência). O contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 20/01/19. O depósito será no valor de R\$ 10.100,00, pago em parcela única, em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Fomento à Cultura e ao Esporte - FMDCE. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
DIRETORA DO DELCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º006/19

Processo nº23636/2017. Prorrogação Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº83/18, Livro C-1, fls. 242/244, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº83/18, Livro C-1, fls. 242/244. Assinatura: 04/02/2019. Vigência: Fica prorrogada a vigência de 04/02/2019 por 01(um) mês.

Marcia Palma Pinheiro
Secretária de Educação

Processo nº23400/2018. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº105/18, Livro C-1, fls.305/307, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº105/18, Livro C-1, fls. 305/307. Assinatura: 08/02/2019. Vigência: Fica prorrogada a vigência a partir de 11/02/2019 por 01(um) mês.

Marcia Palma Pinheiro
Secretária de Educação

Processo nº 6226/2018.

CANCELAMENTO da Aquisição de 01(um) transpaleta hidráulico para movimentação de paletes. Valor total:R\$1.248,50, a ser pago à C de J Aquino Máquinas e Ferramentas EIRELI ME.

Dispensa: Art. 24, II c/c 62 “Caput” da Lei nº8.666/93.

Despacho da Secretária em 05/02/2019.
Autorizo.

Marcia Palma Pinheiro

Secretária de Educação

Processo nº54079/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS(CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO E PEIXE) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº62/18, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06.

Em: 20/02/2019

Marcia Palma Pinheiro
Secretária de Educação

Processo nº41047/2018 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURO TOTAL PARA OS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, E DEMAIS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 64/2011, ART. 4º, § IX, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº02/2019, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06.

Em: 26/02/2019

Marcia Palma Pinheiro
Secretária de Educação

Processo nº53.589/18– Edital da Chamada Pública nº01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. Adjudico o objeto do presente Edital à Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro – APHERJ – Seção Petrópolis, nos itens: 01-5.490 kg de abacate; 02- 15.230 kg de abóbora madura; 03- 6.250 kg de abobrinha; 04- 930 kg de agrião; 05- 15.470 kg de aipim; 06- 5.100 kg de alface lisa; 07- 35.000 kg de banana prata; 08- 3.200 kg de batata doce; 09- 34.590 kg de batata inglesa; 10- 12.070 kg de beterraba; 11- 7.400 kg de brócolis; 12 – 7.550 kg de caqui rama forte; 13– 8.000 kg de cebola; 14 – 20.930 kg cenoura; 15 – 1.500 kg de cheiro-verde; 16 – 23.950 kg de chuchu; 17 – 990 kg de coentro; 18 – 6.770 kg de couve manteiga; 19 – 3.270 kg de couve-flor; 20- 5.570 kg de espinafre; 21 – 8.120 kg de inhame; 22 – 2.040 kg de laranja lima; 23 – 2.130 kg de limão taiti; 24 – 100 kg de louro; 25 – 370 kg de manjeriço; 26 – 1.200 kg de maracujá; 27 – 450 kg de mel; 28 – 8.120 kg repolho verde; 29 – 60.500 kg de tangerina ponkan; 30 – 7.130 kg de tomate e 31 – 560 kg de vagem manteiga, perfazendo o valor total geral deR\$1.469.029,50 e à Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto – ASSAF-SJVPR, nos itens: 07 – 22.700 kg de banana prata; 12 – 800 kg de caqui rama forte, perfazendo o valor total geral deR\$116.795,00. Homologo as presentes Atas

Marcia Palma Pinheiro
Secretária de Educação

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
PROCESSOS INDEFERIDOS

014302/15; 022202/18; 022731/18; 062971/18.

PROCESSOS DEFERIDOS

019072/08; 007148/19; 056611/18; 058037/18; 008460/17; 008578/16; 039808/17; 035714/17; 046201/17; 046198/17; 046202/17; 046206/17; 046203/17; 055594/18; 409548/16.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 06 EM 11 DE

MARÇO DE 2019.

028171/18; 022077/14; 054659/17; 060151/18; 037999/18; 006623/19; 058677/18; 018545/08; 022286/18; 043292/18; 019522/17; 012561/09; 013803/17; 056026/18; 018541/15; 038719/18; 045006/17; 001769/19; 003514/19; 052580/17; 022904/18; 066353/18; 027677/18; 016553/18; 004631/19; 048115/17; 060050/18; 007193/19; 402829/16; 049408/18; 010741/18; 009795/19; 011517/14; 052052/17; 013153/16; 003145/16; 013212/15; 049614/17; 058002/18; 054430/18; 027854/18; 411401/16; 062701/18; 012087/18; 043079/18; 006114/10; 045889/18; 001415/18; 022772/18; 056259/17; 032752/17; 005709/19; 008061/17; 048995/18; 018699/15; 008709/15; 011440/12; 415286/16; 061349/18.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30(trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084 de 19 de março de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169 de 10 de janeiro de 1995 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos do Capítulo VI do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados no NÍVEL PLENO e SÊNIOR, a saber:

Servidores enquadrados no Nível Pleno

Nome.....Matr

| | |
|---|------|
| ADRIANA DO CARMO MARCIANO..... | 6338 |
| ADRIANA GONÇALVES X DE OLIVEIRA..... | 6067 |
| ADRIANA MARIA BORGES POMBO..... | 6839 |
| ALBERTO FUNGER..... | 5987 |
| ALCILEIA PEREIRA DE MEDEIROS..... | 6468 |
| ALDA HELENA ANDRADE CHINELLATO LEITE..... | 5981 |
| ALESSANDRA DE FARIA CARMINE..... | 7367 |
| ALESSANDRA APARECIDA FRAGA BARCELOS SIQUEIRA..... | 4251 |
| ALESSANDRA DE ALMEIDA MARQUES BAZIL..... | 3949 |
| ALEXANDER LIMA VIEIRA..... | 6244 |
| ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS..... | 6840 |
| ALEXANDRE MARQUES DA SILVA..... | 5726 |
| ALICE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA..... | 6289 |
| ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO..... | 6865 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO SANTORO..... | 6320 |
| ANA BEATRIZ PORTELLA PEIXOTO..... | 5999 |
| ANA CLARA NICOLAY..... | 5721 |
| ANA DANIELA FERREIRA GOMES..... | 6912 |
| ANA LÚCIA OLIVEIRA L MIGUEZ..... | 4246 |
| ANA MARIA DA SILVA..... | 6253 |
| ANA MARIA ORTIZ GORGES..... | 6179 |
| ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA..... | 6446 |
| ANA PAULA DE FREITAS MACEDO..... | 5967 |
| ANA PAULA GRAZINOLI LOBATO..... | 6868 |
| ANA VALÉRIA SILVA BRAGA..... | 6177 |
| ANAMARIA DE MENEZES OZÓRIO..... | 6421 |
| ANDERSON CHAVES DE SOUZA LOPES..... | 6909 |
| ANDRÉ ESTRELLA DE SOUZA..... | 5993 |
| ANDRESSA LUZIA DE SOUZA CARLOS..... | 6043 |
| ANDREZA CORREIA NETTO RAIBOLT..... | 6247 |
| ÂNGELA ANTÔNIA JOSÉ CÂNDIDO..... | 6269 |
| ÂNGELA CECÍLIA CALDARA..... | 5909 |
| ÂNGELA CRISTINA PIMENTEL..... | 6012 |
| ÂNGELA MARIA FERNANDES DO AMARAL..... | 6245 |
| ANGÉLICA MARIA ALBERNOZ..... | 5974 |

| | | | | | |
|--|------|---|------|---|------|
| ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA..... | 6271 | GISELE ÂNGELA MAIA..... | 6014 | MARIA ANGÉLICA PINTER S DO VALLE..... | 6053 |
| APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA..... | 7470 | GISELE DOS SANTOS VIANA PEREIRA..... | 5940 | MARIA CLÁUDIA MENEZES DA SILVA..... | 6539 |
| APARECIDA DE FÁTIMA SILVA..... | 6019 | GISELLE DA SILVA COUTINHO NUNES..... | 6810 | MARIA CRISTINA DE MELLO FÉLIX..... | 5983 |
| BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA..... | 5970 | GRAÇA APARECIDA CORRÊA MAIA..... | 5943 | MARIA CRISTINA PEREIRA QUELHAS..... | 5874 |
| BEATRIZ FELICIANO DELAVALLI..... | 6270 | GRACIANE CARVALHO DE A ARAÚJO..... | 5517 | MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS..... | 6354 |
| BIANCA KARINE DA SILVA FERREIRA..... | 6272 | GUELDIR MIGUEZ BRAGA..... | 6243 | MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA..... | 4481 |
| BRENO FRANCISCO CABRAL DE SOUZA..... | 6857 | GUSTAVO LUIZ BENVENUTI..... | 3301 | MARIA ELZA LOPES SALDANHA DE PAULA..... | 6540 |
| BRUNO MATTOS DAMÁZIO..... | 5718 | GUSTAVO LUIZ BENVENUTI..... | 5096 | MARIA INÊS CASTILHO DA SILVA LOPES..... | 6325 |
| CAMILA MARQUES DO AMARAL..... | 6813 | GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL..... | 6323 | MARIA ISABEL DA COSTA RETONDAR..... | 6869 |
| CARLA ANDRÉA MOREIRA FERREIRA..... | 6450 | HELENA CHRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO..... | 2341 | MARIA ISABEL SUTTER PESSURNO DE CARVALHO..... | 6065 |
| CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO..... | 6003 | HELOÍSA DE FÁTIMA SEVERINO DA COSTA LIMA..... | 6255 | MARIA LÚCIA MORAES..... | 6147 |
| CARLA SANTOS..... | 6453 | IACI MARTINS MUSSEL KARL..... | 4846 | MARIA NAZARETH DE SOUSA SILVA..... | 6301 |
| CARLOS ADÃO DO AMARAL..... | 6910 | IRENE FÁTIMA KRONEMBERGER DE MENDONÇA..... | 6005 | MARIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA..... | 4085 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO..... | 6307 | ISABEL CRISTINA DA COSTA BULL NEIVA..... | 6027 | MARIÂNGELA MACHADO DA COSTA..... | 5939 |
| CARLOS ALESSANDRO LOPES PECCIM..... | 6056 | ISABEL CRISTINA DE O PEREIRA PRIORI..... | 6188 | MARILDA SOARES DA CRUZ RIBEIRO..... | 6398 |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REZENDE PACHECO..... | 6822 | ISABEL CRISTINA RISPOLI MATIAS..... | 6069 | MARÍLIA ALVES DE MEDEIROS AGUIAR..... | 5647 |
| CÁTIA REGINA ALVES..... | 6010 | ISABEL CRISTINA URIA ALVARÃES..... | 6327 | MÁRIO LUÍS BLATT..... | 5953 |
| CEDINA CAROLINA COELHO DOS SANTOS..... | 6310 | ISABELA FERREIRA MARQUES..... | 6932 | MARISTELA MACHADO DA SILVA E SOUZA..... | 4730 |
| CERLINETE DA COSTA BISERRA..... | 4268 | IVANA CARVALHO PORTUGAL..... | 6485 | MARIZA LOPES DE ARAÚJO..... | 5837 |
| CÉSAR AUGUSTO M L NADALUTTI..... | 5734 | IZABEL MARIA GOES..... | 4044 | MARIZETE MIRANDA DA SILVA RAIA..... | 6181 |
| CHRISTIENY CHAIPP MOCHDECE..... | 6367 | IZABELLA PARADANTAS GONÇALVES..... | 5968 | MARLENE SIQUEIRA ROCHA QUEIROZ..... | 6807 |
| CÍNTIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS..... | 6469 | JANAÍNA QUELI MACEDO DE SOUZA..... | 6324 | MARY LUCIANE GALVÃO ZAMBONI..... | 5350 |
| CLÁUDIA C GODOY DA CONCEIÇÃO..... | 4451 | JANETE BALTER GALL..... | 6305 | MICHELE CATARINA DE MELLO GARCIA..... | 6866 |
| CLÁUDIA CRISTINA GEÓIA LIMA FILGUEIRAS..... | 6024 | JAQUELINE MAIA..... | 4727 | MILTON TONINI CALDAS..... | 6249 |
| CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA..... | 5077 | JOÃO CARLOS FERRAZ SPALA..... | 5584 | MIRIAM ESTEVES NEVES PIRES..... | 6180 |
| CLÁUDIA DE SOUZA..... | 6322 | JOÃO LUIZ SOARES MACHADO..... | 4711 | MIRIANA HILCENKO SOARES..... | 2744 |
| CLÁUDIA HELENA GONZAGA..... | 6274 | JOÃO MARCOS XAVIER DOS SANTOS..... | 5649 | MÔNICA BENTO DE M DOS SANTOS..... | 3700 |
| CLÁUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO..... | 6420 | JOÃO PAULO DA SILVA..... | 4048 | MÔNICA MIRANDA PAZ..... | 5755 |
| CLÁUDIA QUEIRÓS ARMANDO..... | 6050 | JOCINETE DOS SANTOS ANDRADE PIRES..... | 6276 | MURILIO SÉRGIO PAIVA TUPINAMBÁ..... | 4722 |
| CLÁUDIA VIEIRA LOPES RAMOS..... | 4240 | JOEL LACERDA DE ANDRADE..... | 5788 | NADJA GLEIDE MORAVIA..... | 6022 |
| CLAUDINEA PEREIRA DE REZENDE..... | 2533 | JOEL MÁRCIO TEIXEIRA BALTAZAR..... | 5775 | NATHÁLIA VEIGA MOLITERNO..... | 6381 |
| CLÁUDIO HERNANES MORGADO..... | 6880 | JOELMA QUEIROGA DE SOUZA..... | 5233 | NORMA SUELI DE ANDRADE..... | 7695 |
| CLÁUDIO PEREIRA FERNANDES..... | 6345 | JONATÁ JOSÉ DE MOURA..... | 6309 | ORANDI ANANIAS RIBEIRO..... | 5973 |
| CRISTIANE REGINA STATHI..... | 6471 | JONES MARQUES FERREIRA..... | 5534 | OSMAR CASTRO NETO..... | 6457 |
| DALVA GONÇALVES DA SILVA..... | 6326 | JORGE ANTÔNIO SIMÕES..... | 5938 | PATRÍCIA BRANDÃO DE ABREU..... | 6495 |
| DANIELA GOMES DE OLIVEIRA..... | 5989 | JORGE LUIZ DA ROCHA..... | 4675 | PATRÍCIA CASTRO RIBEIRO..... | 6187 |
| DANIELE PEREIRA DOS SANTOS DIAS..... | 6848 | JORGINO RIBEIRO DAMASCENO..... | 6038 | PATRÍCIA LEITÃO VIEIRA..... | 6308 |
| DANIELLE BASTOS DE FREITAS..... | 5551 | JOSELENE SOUZA BATISTA..... | 6563 | PRINICIA DE S MARINHO SOARES MACIEL..... | 3936 |
| DANIELLE DINIZ ROSLI..... | 5998 | JOSELITA CARLA B DO NASCIMENTO..... | 5978 | RAFAEL FORTUNATO GONÇALVES..... | 5957 |
| DÉBORA APARECIDA GOUVÊA..... | 6885 | JULIANA DA SILVA PROCÓPIO PLÍNIO GONZAGA..... | 6184 | RAQUEL DE ANDRADE SILVA..... | 6385 |
| DEGECCI GUILHERME DE ARAÚJO..... | 6235 | JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GOMES..... | 6256 | RAQUEL DE FREITAS GARCIA..... | 6261 |
| DEISILANE DE CARVALHO..... | 5519 | JÚLIO DE AGUIAR BARBOSA..... | 6303 | RAQUEL MONTENEGRO DA F R BENVENUTI..... | 4489 |
| DENISE GONÇALVES KNIBEL..... | 6836 | KARLA PINHEIRO OLIVEIRA..... | 6827 | REGINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO..... | 6059 |
| DENISE MIRANDA DE LIMA..... | 3747 | KELLY CRISTINA FERREIRA DA LUZ..... | 4885 | REGINA FÁTIMA FREIRE QUINTAES..... | 2531 |
| DENISE TERESINHA NEVES BELLO..... | 5977 | LÉA MARIA FONTENELLE LOUREIRO..... | 2406 | REGINALDO ALVES DA SILVA..... | 4429 |
| DENISI APARECIDA AMÂNCIO DE MORAES..... | 6146 | LEONARDO PECORARO COSTA..... | 5514 | REGINALDO DIAS DE MEDEIROS..... | 4929 |
| DOMINGOS FERREIRA..... | 4175 | LÍLIA VIEIRA AZEREDO DOS REIS..... | 6025 | RENATA DO AMARAL NOGUEIRA..... | 3851 |
| EDSON DA ROSA GARCIA..... | 6071 | LIAM LEMOS DA SILVA DE OLIVEIRA..... | 6178 | RENATA LABRONICI FIGUEIRA R ANTUNES..... | 6375 |
| EDUARDO BANDEIRA EMMEL..... | 6342 | LIZANDRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA..... | 6258 | RINALDO DE ARAÚJO LOPES..... | 6037 |
| ELENIR DOS SANTOS..... | 3648 | LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA..... | 5986 | RITA DE CÁSSIA FERNANDES..... | 6914 |
| ELIANA CARDOSO ALVES..... | 6562 | LÚCIA MARQUES LAJAS AMORELLI..... | 3760 | RITA DE CÁSSIA FREITAS DE MACEDO..... | 4912 |
| ELIANE NUNES AGUIAR..... | 6318 | LUCIANA CARVALHO DE SOUZA..... | 6379 | ROBERTA DA SILVA COSTA..... | 7622 |
| ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA BRAZ..... | 6486 | LUCIANA DE CARVALHO SILVA..... | 6933 | ROBERTO TERRANOVA BARBEIRO..... | 5695 |
| ELISABETE ALVIM DO NASCIMENTO..... | 6029 | LUCIANA FERREIRA ANDRADE..... | 6809 | ROBSON GOMES ANTUNES..... | 6879 |
| ELISABETE DE OLIVEIRA NEUMANN..... | 6484 | LUCIANA MAIA NICODEMUS..... | 6449 | ROMILSON MARANGONI..... | 4331 |
| ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO..... | 6871 | LUCIANE MONSORES MOREIRA..... | 6259 | ROSÂNGELA DE PAULA DE SOUZA FERREIRA..... | 6336 |
| ELIZABETH CASTRO ESTEVÃO DE ARAÚJO..... | 5859 | LUCIENE DE SOUZA BORGES TESSINARI..... | 6042 | ROSÂNGELA SUELI DO CARMO GUIMARÃES..... | 6057 |
| ELIZABETH DOMINGOS DE SOUZA..... | 6369 | LUCILENE DA SILVA PROCÓPIO..... | 6183 | ROSELI CASTELLANI..... | 6816 |
| ELUZIA DA SILVA CARVALHO..... | 5324 | LUCIMAR APARECIDA RIBAS MARTINS..... | 6063 | ROSEMERI CARVALHO ESCH..... | 6850 |
| ENI ROSA PEREIRA PASCOAL..... | 6149 | LUCIMAR DANELON DE ALMEIDA..... | 6277 | ROSENY SANT ANNA DE S SILVA..... | 4693 |
| ÉRIDA DE SOUZA MOTA..... | 6254 | LUCIMAR ESSINGER..... | 6246 | ROSIANE BELLO SILVA..... | 6934 |
| ERNANI HAHN..... | 6054 | LUÍS ARNALDO MAGDALENA PEREIRA..... | 5758 | ROSIMERE TEREZA DE SOUZA CUNHA..... | 6262 |
| EUNICE DOS SANTOS MELO..... | 6026 | LUÍS CLÁUDIO DIAS DA SILVA..... | 5398 | SADINO LUÍS DE PAULA..... | 5937 |
| FABIANO MELLO DA COSTA..... | 5951 | LUÍS HENRIQUE R DE LIMA..... | 5661 | SALETE CRISTINA SILBERNAGEL..... | 4915 |
| FÁBIO ROSA..... | 6073 | LUIZ ALBERTO ASSIS DO NASCIMENTO..... | 5991 | SANDRA HELENA P DA SILVA ECHTERNACHT..... | 6263 |
| FÁTIMA CRISTINA BARILLO..... | 6418 | LUIZ ALBERTO VALENTE..... | 6260 | SANDRA LÚCIA BERNARDO..... | 6339 |
| FELIPE DA COSTA ALBUQUERQUE..... | 5873 | LUIZ CLÁUDIO LERNNER..... | 3601 | SANDRA LÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA..... | 6281 |
| FELIPE MACHADO MOLITERNO..... | 6377 | LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA..... | 5990 | SANDRA MARIA DE MELO DE JESUS BRUNO..... | 6292 |
| FERNANDA SEABRA MEIRELES..... | 6032 | LUIZ HENRIQUE DE SÁ..... | 5767 | SANDRO FERNANDES SOUZA..... | 6248 |
| FLÁVIA FARIA SOARES..... | 6908 | LUIZA VIEIRA DOS SANTOS..... | 6055 | SÉRGIO CRISPIM DIAS LOPES..... | 4606 |
| FLÁVIA FRAGOSO DOS SANTOS FIORAVANTE..... | 5941 | LUIZIANA DE CARVALHO MONTEIRO DE BARROS..... | 3763 | SHIRLEY LOUREIRO FERRO..... | 3501 |
| FLÁVIA NAZARETH DOS REIS MEDEIROS MARTINS..... | 6913 | MANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA..... | 6317 | SIMONE APARECIDA BORRÉ..... | 6168 |
| FLÁVIO DA COSTA PAULINO..... | 6916 | MARA SUELI ALVES ESTEVES..... | 5959 | SIMONE NEVES DA SILVA..... | 6288 |
| FLÁVIO VICENTE DE BARROS..... | 5638 | MARALUCI DELCARPIO MACHADO..... | 5266 | SOLANGE MARIA SILVA..... | 6280 |
| FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS..... | 4222 | MARCELA DE ALMEIDA BARBOSA..... | 6898 | SÔNIA DE SOUZA FARIAS..... | 6298 |
| FRANCISCO MOREIRA DIAS..... | 5949 | MARCELO OLIVEIRA ZAGNE..... | 6333 | SUELEN BARBOSA NEVES LIMA..... | 7406 |
| FRANCISCO THOMAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR..... | 6018 | MÁRCIA LUIÇA DE OLIVEIRA..... | 6175 | SUMAIA MONTEIRO DA SILVA..... | 6867 |
| GABRIELA CORDEIRO DE MELLO..... | 5958 | MÁRCIA PATRÍCIA FORTUNATO DA SILVA..... | 6297 | TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA..... | 6046 |
| GABRIELA CORDEIRO DE MELLO..... | 6454 | MÁRCIA RITA BRAGA FERREIRA..... | 6182 | ÚRSULA DE JESUS COSTA..... | 5693 |
| GALDINA APARECIDA V. DE M. HIAT..... | 6023 | MÁRCIO MARTINS MOURA..... | 5975 | VALÉRIA DENISE F PORTUGAL..... | 5692 |
| GEÍSA ALVES DE AGUIAR MEIRA..... | 6152 | MÁRCIO MOURA PEREIRA..... | 5587 | VANESSA MARIA BULL..... | 4925 |
| GILBERTO DA SILVA LIMA..... | 4876 | MARCO ANTÔNIO DA ROCHA..... | 7007 | VÂNIA KAUFMAM DA SILVA..... | 5901 |
| GILMAR ANTUNES DA SILVA..... | 6304 | MARCO AURÉLIO F MUSMANNO..... | 4939 | VANIRA DA SILVA BOQUIMPANI SOUSA..... | 6875 |
| GILMAR CONCEIÇÃO..... | 6566 | MARCOS AURÉLIO PINTO MARZANO..... | 6977 | VERA LÚCIA FERREIRA DO VALLE..... | 5982 |
| GISELDA DA SILVA COSTA..... | 4878 | MARCOS TAKEY..... | 6435 | VIVIANE DE FREITAS RAMOS..... | 6466 |

| | |
|-------------------------------|------|
| WILSIMERY DA COSTA MELLO..... | 6051 |
| ZILÉA BATISTA RAMOS..... | 6293 |
| ZILMAR BATISTA RAMOS..... | 6041 |

Servidores enquadrados no Nível Sênior

| | |
|---|------|
| ADRIANA DE S THIAGO PAPINUTTO..... | 2390 |
| ADRIANA DE SOUZA IOST..... | 4248 |
| ADRIANA DI LOURENÇO..... | 2403 |
| ALCIDES LOPES COSTA FILHO..... | 3516 |
| ALEXANDRE MOREIRA DA COSTA..... | 2502 |
| AMORITA DA SILVA GRIJÓ..... | 102 |
| ANA CRISTINA GOMES VIEIRA..... | 6268 |
| ANA LÚCIA DE CARVALHO DIAS..... | 2806 |
| ANA LÚCIA DE CASTRO..... | 2453 |
| ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MOREIRA..... | 2392 |
| ANA LÚCIA DUARTE..... | 2293 |
| ANA MARIA ORTIZ GORGES..... | 2685 |
| ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA..... | 2319 |
| ANDRÉ LUIZ RIBEIRO..... | 1082 |
| ÂNGELA MARIA DA SILVA FINTERMAN..... | 2490 |
| ANNA LÚCIA TEIXEIRA LEITE..... | 2462 |
| ARNALDO GUIMARÃES BARBOSA..... | 2807 |
| ATTÍLIO VALENTINI..... | 2299 |
| BEATRIZ DE VASCONCELLOS MACHADO..... | 2410 |
| BEATRIZ GUERRA VITRAL..... | 118 |
| BRÁULIO JOSÉ B SOARES DA COSTA..... | 2603 |
| CARLOS ALBERTO MACHADO MARQUES..... | 3112 |
| CARLOS JOSÉ MONTES..... | 2698 |
| CÁTIA REGINA RODRIGUES BITTENCOURT FERNANDES..... | 4524 |
| CIBELE SILVA SANTOS..... | 2684 |
| CIRILO AUGUSTO GUIDINE DA SILVA..... | 1116 |
| CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA..... | 1118 |
| CLÁUDIA CORREIA GORINI..... | 1119 |
| CLÁUDIA DE S THIAGO..... | 1122 |
| CLÁUDIA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA..... | 1125 |
| CLÁUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO..... | 2363 |
| CLÁUDIA OSTWALD LUZ VILARDO..... | 2388 |
| CLAUDINEIA PEREIRA DE RESENDE DIAS..... | 2533 |
| CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL..... | 2465 |
| CLÁUDIO RENATO PEREIRA IZABEL..... | 2260 |
| CLÁUDIO VINÍCIUS DE CARVALHO..... | 1399 |
| CORINA APARECIDA DOS SANTOS..... | 2580 |
| DENISE APARECIDA ESTEVES DA SILVA..... | 2373 |
| DONATIL MARIA DUARTE CHAVES..... | 3066 |
| DULCINEIA DA CRUZ VIEIRA..... | 2270 |
| DULCINEIA ROCHA COELHO RODRIGUES..... | 2448 |
| ÉBER MANOEL DA SILVA..... | 5081 |
| ELIANE DA CUNHA GOMES QUINAN..... | 3801 |
| ELIANE FERNANDES MEDEIROS DIAS..... | 2288 |
| ELISANE PENIDO MACIEL IZU..... | 2253 |
| ELMO PINTO DE OLIVEIRA..... | 2535 |
| ELVIS CARLOS MARTINS DA SILVEIRA..... | 2629 |
| FABIANA CRISTINA LOTÉRIO FERREIRA..... | 2354 |
| FÁTIMA REGINA BATISTA DE SOUZA..... | 2578 |
| FELIPPO MONTENEGRO DA FONSECA ANDRADE..... | 3046 |
| FERNANDA PAULA MORAES SANTOS..... | 2458 |
| FERNANDO CÉSAR DA ROSA THOMAZ..... | 2495 |
| FREDERICO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO..... | 2532 |
| GERALDA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS..... | 2551 |
| GERALDO FRANCISCO QUINTELA ELIAS..... | 136 |
| GERALDO MAGELA FURTADO DE GOUVÊA..... | 3117 |
| GLÁUCIA MARIA RIBEIRO ZANETTI LEAL..... | 1170 |
| HELENA CHRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO..... | 2341 |
| JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA NETO..... | 2243 |
| JOEL DA SILVA..... | 2675 |
| JORGE PAULO PRIORI DOS SANTOS..... | 2545 |
| JOSÉ ADAUTO MURALHA..... | 2333 |
| JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS..... | 2586 |
| JOSÉ BENEDITO FLEXA MAGALHÃES..... | 2830 |
| JOSÉ CARLOS CARNEIRO DA SILVA..... | 2464 |
| JOSÉ GERALDO DA ROCHA..... | 1204 |
| KÁTIA MENDES DE SOUZA..... | 2600 |
| LÉA MARIA FONTENELLE LOUREIRO..... | 2406 |
| LEILA SCHMITT VOLLMER..... | 2598 |
| LUIZ HELENO DE CASTRO MACIEL..... | 2309 |
| LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA..... | 2426 |
| LUIZ ANTÔNIO MEROLA..... | 1229 |
| LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO..... | 1052 |
| MARA SIBILA DE ANDRADE CASTRO..... | 2421 |
| MARCELO BENTO RIBEIRO..... | 2752 |
| MARCELO FERREIRA BARBOSA..... | 2669 |
| MARCELO VIANNA VETTORE..... | 2385 |
| MÁRCIA APARECIDA BINOTTI..... | 4901 |
| MÁRCIA BARBOSA VEIGA..... | 4000 |
| MÁRCIA BERNARDINA LUIZ..... | 2248 |

| | |
|--|------|
| MÁRCIA DA CUNHA VALENTE..... | 1243 |
| MÁRCIA TÂNIA NASCIMENTO SILVA..... | 2297 |
| MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA..... | 2594 |
| MÁRCIA VERENA GONÇALVES SILVA..... | 1248 |
| MARCOS ALBERTO SOUZA SILVA..... | 2489 |
| MARCOS ANDRÉ FURTADO DE OLIVEIRA CORTEZ..... | 2396 |
| MARGARETH ROSE PEREIRA DE ALCANTARA SALOMÃO..... | 3698 |
| MARIA AUGUSTA CARDOSO DE OLIVEIRA..... | 3996 |
| MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA..... | 3608 |
| MARIA CHRISTINA BALTHAR MACHAY..... | 1271 |
| MARIA DAS GRAÇAS SILVA..... | 2605 |
| MARIA DE FÁTIMA DIAS ALVES..... | 2540 |
| MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA..... | 4522 |
| MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS..... | 2362 |
| MARIA VANDA DA C KLEIZ DOS SANTOS..... | 2549 |
| MARISTHELA LENZ DE O SANTOS..... | 1074 |
| MARLENE DE SOUZA..... | 2340 |
| MERCÊS ARRIGHI FERREIRA..... | 2745 |
| MIRIANA HILCENKO SOARES..... | 2744 |
| MÔNICA MIRANDA PAZ..... | 2472 |
| MÔNICA PFEIFFER LOURO..... | 1161 |
| NADJA GLEIDE MORAVIA..... | 6022 |
| NEIDE DE SOUZA MAIA..... | 2583 |
| NEY IZU..... | 2256 |
| NORMA DE S THIAGO PONTES..... | 2828 |
| NORMA MARIA FAUSTINO..... | 2678 |
| PATRICIA DE CARVALHO RAEDER BARBOSA..... | 2500 |
| PATRICIA DE SOUZA ALVES SIMÃO..... | 2477 |
| PATRICIA ZILENE VIEIRA BARBATTI..... | 2547 |
| PAULO CÉZAR EUZÉBIO..... | 2539 |
| PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA..... | 3939 |
| PAULO ROBERTO RIBEIRO..... | 2668 |
| PEDRO PAULO DA SILVA DE OLIVEIRA..... | 2498 |
| PEDRO PAULO GOMES..... | 2266 |
| RAFAEL EVARISTO DA SILVA..... | 2590 |
| RENATO PÓVOA PEREIRA..... | 2757 |
| RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SERPA..... | 2693 |
| ROBERTO STÜLPEN..... | 4330 |
| RODRIGO FURTADO DA ROSA..... | 2494 |
| ROGÉRIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA..... | 2548 |
| ROGÉRIO DO COUTO FRANCISCO..... | 3866 |
| ROGÉRIO RAMOS DE MELLO..... | 1326 |
| SANDRA FILOMENA TKOTZ..... | 1339 |
| SEBASTIÃO ALVES SOUZA..... | 230 |
| SÉRGIO AGUIAR VALLADARES..... | 3714 |
| SÉRGIO LUÍS DE LIMA..... | 2334 |
| SHEILA REGINA MAURÍCIO SILVA..... | 3145 |
| SIMONE BITENCOURT BAPTISTA..... | 5193 |
| SUZANA MAIA DA COSTA..... | 4838 |
| TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA..... | 2423 |
| TELMA DE ARAÚJO MARTINS..... | 3880 |
| TELMA LIMA MARTINS..... | 2411 |
| VALDECIR PEREIRA NEVES..... | 2690 |
| VALÉRIA DE BEM RIBEIRO SERRA..... | 3494 |
| VALÉRIA GOMES DA SILVA..... | 3881 |
| VALTER HANG FILHO..... | 2677 |
| VANDER GUIMARÃES SILVA..... | 2386 |
| VANIRA DA SILVA BOQUIMPANI SOUSA..... | 1364 |
| VERÔNICA SANTOS DE JESUS DAMICO..... | 2345 |
| VICTÓRIO VECCHI NETO..... | 1367 |
| WILSON RODRIGUES VITOR..... | 4342 |
| VIRGÍNIA CARDOSO RODRIGUES PEREIRA..... | 2562 |
| VIVIANE MEDEIROS STACCIARINI..... | 2446 |
| WALMIR FERREIRA DA SILVA..... | 2541 |
| ZULEICA BARBOSA..... | 2419 |

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 085 de 19 de março de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, através dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nomeada pela portaria 173 de 16/08/2017, publicada no D. O. 5272 de 13/09/2017, portaria 269 de 23/11/2018, publicada no D. O. 5572 de 29/11/2018 e portaria 292 de 19/12/2018, publicada no D. O. 5592 de 28/12/2018, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995, resolve

ACATAR as decisões de Comissão Permanente de Enquadramento Funcional relacionadas abaixo:

ANEXO I

Arquivamento por duplicidade de pedido

| Nome..... | Matrícula..... |
|--|----------------|
| ADRIANA GONÇALVES X DE OLIVEIRA..... | 6067 |
| ALCEIR JOSÉ BECKER..... | 2365 |
| ALDA HELENA ANDRADE CHINELLATO LEITE..... | 5981 |
| ALEXANDRE CARDOSO ALBUQUERQUE..... | 3735 |
| ANA BEATRIZ DE CARVALHO SANTORO..... | 6320 |
| ANA BEATRIZ PORTELLA PEIXOTO..... | 5999 |
| ANA CRISTINA DA SILVA VIDAL..... | 6058 |
| ANA LISA GALLAGHER..... | 2317 |
| ANA LÚCIA DE CASTRO..... | 2453 |
| ANA LÚCIA OLIVEIRA LEITE MIGUEZ..... | 4246 |
| ANA VALÉRIA SILVA BRAGA..... | 6177 |
| ANGÉLICA MARIA ALBERNOZ..... | 5974 |
| APARECIDA DE FÁTIMA SILVA..... | 6019 |
| ARMEZINDA DAS GRAÇAS SILVA..... | 3830 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO..... | 6307 |
| CEDINA CAROLINA COELHO DOS SANTOS..... | 6310 |
| CÉSAR AUGUSTO M L NADALUTTI..... | 5734 |
| CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA..... | 1118 |
| CLÁUDIA CRISTINA GEÓIA LIMA FILGUEIRAS..... | 6024 |
| CLÁUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO..... | 2363 |
| CLÁUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO..... | 6420 |
| CLÁUDIO VINÍCIUS DE CARVALHO..... | 1399 |
| CRISTIANE REGINA STATHI..... | 6471 |
| DÉBORA MARCOLINO FERRARI..... | 1135 |
| DENISE MARIA CARIUS HUDSON..... | 3894 |
| DINÁ ROMUALDO DA CRUZ..... | 5345 |
| DULCINEIA ROCHA COELHO RODRIGUES..... | 2448 |
| EDNA FERNANDES AMÂNCIO..... | 4275 |
| EDSON DA ROSA GARCIA..... | 6071 |
| ELISABET MARIA DE OLIVEIRA..... | 1150 |
| ELIZABETH CASTRO ESTEVAO DE ARAÚJO..... | 5859 |
| ELIZABETH DOMINGOS DE SOUZA..... | 6369 |
| ELUZIA DA SILVA CARVALHO..... | 5324 |
| ERNANI HAHN..... | 6054 |
| FERNANDA SEABRA MEIRELES..... | 6032 |
| FERNANDO CÉSAR DA ROSA THOMAZ..... | 2495 |
| GALDINA APARECIDA VIEIRA DE M HIAT..... | 6023 |
| GEÍSA ALVES DE AGUIAR MEIRA..... | 6152 |
| GISELDA DA SILVA COSTA..... | 4878 |
| GRACIANE CARVALHO DE ALCANTARA ARAÚJO..... | 5517 |
| HELENITA REGINA DA S MARTINS..... | 5341 |
| IZABEL MARIA GOES..... | 4044 |
| JANETE BALTER GALL..... | 6305 |
| JAQUELINE MAIA..... | 4727 |
| JOEL MÁRCIO TEIXEIRA BALTAZAR..... | 5775 |
| JOELMA QUEIROGA DE SOUZA..... | 5233 |
| JORGE ANTÔNIO SIMÕES..... | 5938 |
| JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO CUNHA..... | 160 |
| JOSÉ HENRIQUE CASTRIOTO DE CUNTO..... | 3991 |
| JOSÉ HORÁCIO AMÂNCIO..... | 1205 |
| LUIZ ARNALDO MAGDALENA PEREIRA..... | 5758 |
| LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA..... | 2426 |
| MÁRCIA CRISTINA MUNIZ ANDRADE TAMANCOLO..... | 1242 |
| MÁRCIA DA CUNHA VALENTE..... | 1243 |
| MÁRCIA PATRICIA FORTUNATO DA SILVA..... | 6297 |
| MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA..... | 2594 |
| MÁRCIA VIEIRA DIAS..... | 1249 |
| MARCO ANTÔNIO DA S CERQUEIRA..... | 5992 |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA..... | 4481 |
| MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA..... | 4522 |
| MARIA NAZARETH DE SOUSA SILVA..... | 6301 |
| MÁRIO LUIZ COSTA COUTINHO..... | 3781 |
| MARISTELA MACHADO DA SILVA E SOUZA..... | 4730 |
| MARIZA LOPES DE ARAÚJO..... | 5837 |
| MARIZETE MIRANDA DA SILVA RAIA..... | 6181 |
| MARLÚCIO RODRIGUES MACHADO..... | 5626 |
| MICHELE CARIUS NUNES..... | 4423 |
| MIRIAM VILLA DE OLIVEIRA..... | 4486 |
| MÔNICA PFEIFFER LOURO..... | 1161 |
| MÔNICA VILLA DE OLIVEIRA..... | 4098 |
| MURILO SÉRGIO PAIVA TUPINAMBÁ..... | 4722 |
| NÁDIA MARIA ESTEVES..... | 6154 |
| NEIDE DE SOUZA MAIA..... | 2583 |
| PATRICIA DE SOUZA ALVES SIMÃO..... | 2477 |
| RICARDO THIENGO GOMES..... | 1319 |
| ROBSON GOMES ANTUNES..... | 6879 |
| ROGÉRIO RAMOS DE MELLO..... | 1326 |
| ROSIMERE TEREZA DE SOUZA CUNHA..... | 6262 |
| SANDRA FILOMENA TKOTZ..... | 1339 |
| SANDRA LÍGIA BERNARDO..... | 6339 |
| SANDRO FERNANDES SOUZA..... | 6248 |
| SELMA TEREZA DE SOUZA SILVA..... | 4199 |
| VERÔNICA SANTOS DE JESUS DAMICO..... | 6177 |

VIVIANE MEDEIROS STACCIARINI 2446
WILSIMERY DA COSTA MELLO 6051

ANEXO II
Processos indeferidos

| Nome..... | Matrícula |
|---|-----------|
| ADRIANA MARIA BORGES POMBO..... | 4638 |
| ALCIDES LOPES COSTA FILHO..... | 3516 |
| ALESSANDRA DA COSTA CASSIANO..... | 6973 |
| AMANDA APARECIDA MELANDE BEZERRA MUNCH..... | 3903 |
| ANA LÚCIA ALVES RODRIGUES..... | 11011 |
| ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MOREIRA..... | 2392 |
| ANA LÚCIA OLIVEIRA L MIGUEZ..... | 4246 |
| ANA PAULA NUNES DA SILVA VIEIRA..... | 1076 |
| ANA REGINA RIBEIRO MONTENEGRO..... | 10874 |
| ANDRÉAS SILVARES PINTO..... | 4778 |
| ANTÔNIA DE FÁTIMA SOUZA..... | 3958 |
| ARI FERREIRA DINIZ..... | 6319 |
| CÂNDIDO EVANGELISTA DA FONSECA NETO... 1097 | |
| CARLOS ALBERTO BARBOSA JÚNIOR..... | 3539 |
| CARLOS ALEXANDRE DA S REZENDE PACHECO..... | 6822 |
| CARLOS MAURÍCIO MATTOS DE OMENA..... | 4348 |
| CÁTIA REGINA SILVA PINTO..... | 4508 |
| CHARLES DE ALMEIDA DIAS..... | 1114 |
| CLÁUDIA OSTWALD LUZ VILARDO..... | 3744 |
| CLÁUDIO CARDOSO DE SOUZA..... | 11240 |
| CRISTINA RODRIGUEZ WHATELY..... | 4507 |
| DANIELA ANGELINA COLOMBO..... | 5260 |
| DEBORAH CINELLI CORRÊA NETTO..... | 11053 |
| DENISE DA SILVA DOMINGOS..... | 4274 |
| DENISE FRANCO DE REZENDE..... | 5080 |
| ECLISON SOUZA DO AMARAL..... | 11207 |
| EDNA FERNANDES AMÂNCIO..... | 4275 |
| ELIANE MACHADO BRASIL DA SILVA..... | 6841 |
| ELMO PINTO DE OLIVEIRA..... | 2535 |
| ELZA LEIKO SAKATA..... | 1155 |
| FLÁVIO DA COSTA PAULINO..... | 6916 |
| GECILDA DA SILVA NOGUEIRA..... | 6344 |
| GLÁUCIA MARTINS FORTES..... | 1171 |
| GLÓRIA ANTONIETA COSTA DE MIRANDA..... | 1173 |
| IACI MARTINS MUSSEL KARL..... | 4846 |
| ISABEL CRISTINA ALVES DE ASSUMPTÃO..... | 104086 |
| ISABEL MARIA AUGUSTO DE MELLO..... | 3662 |
| ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES N DA SILVA..... | 5684 |
| IZABELA APARECIDA NUNES DE CARVALHO... 1185 | |
| JÃO ERNESTO DE ALMEIDA NUNES..... | 1194 |
| JOSÉ CARLOS MARTINS DOS SANTOS..... | 1201 |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MELLO..... | 1202 |
| JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VIEIRA..... | 2471 |
| LEONARDO GARCIA ALVES DA SILVA..... | 5664 |
| LÍDIA LUCIANA DA S NOGUEIRA DA SILVA..... | 4468 |
| LUCIANA TEIXEIRA VELLOSO..... | 11223 |
| LUCIENE DE SOUZA BORGES TESSINARI..... | 6042 |
| LUÍS HELENO DE CASTRO MACIEL..... | 2309 |
| LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA..... | 2426 |
| LUIZ CARLOS FORTES..... | 3679 |
| LUIZ HENRIQUE DE SÁ..... | 5767 |
| MANOEL SABINO DE SOUZA FILHO..... | 1238 |
| MARCELA BLEZER DE SIMAS..... | 4305 |
| MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ROBERTO..... | 3921 |
| MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES..... | 5712 |
| MÁRCIA PATRÍCIA FORTUNATO DA SILVA..... | 6297 |
| MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA..... | 1386 |
| MÁRCIO CÉSAR GUIMARÃES..... | 3767 |
| MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU..... | 3919 |
| MARIA AUXILIADORA ZANOVELLI..... | 7107 |
| MARIA CARMELITA DE MAZZA CERQUEIRA..... | 3608 |
| MARIA DE FÁTIMA DE O BASILE LIMA..... | 10600 |
| MARIA DIONÍSIA SARAIVA..... | 11291 |
| MARIA ISABEL SUTTER PESSURNO DE CARVALHO..... | 4421 |
| MARINÉSIA DE FARIA LAU..... | 4089 |
| MIRIAM VILLA DE OLIVEIRA..... | 4486 |
| MÔNICA VILLAS BOAS FERREIRA..... | 10804 |
| NADJA GLEIDE MORAVIA..... | 6022 |
| NELSON RAUL DE SOUZA E SILVA..... | 3915 |
| PAULA ROSENDO MOREIRA DOS SANTOS..... | 3869 |
| PAULO MÁRCIO GALVÃO SILVA..... | 10812 |
| RENATA CARLOS DA SILVA..... | 5119 |
| RENATA DIAS GUIMARÃES..... | 10715 |
| RENATA FREITAS BALTAR..... | 5351 |
| ROBERTA GABRIEL BITTENCOURT..... | 1322 |
| ROBERTO AUDYR BARBOSA DA SILVA..... | 5590 |
| ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA..... | 5643 |
| RONALDO CÂNDIDO PEREIRA..... | 7153 |

SANDRA REGINA GUIMARÃES MUNIZ 4714
SIDNEY FERREIRA DE LUNA..... 4696
SILVANA DIAS 1347
SIMONE BITENCOURT BAPTISTA..... 5193
SÔNIA MARIA BRÍGIDO LAURENTINO 4019
VALCIR DA SILVA..... 1360
VALÉRIA CRISTINA DE A PORTUGAL..... 4902
VERA LÚCIA CORRÊA MACHADO 4439
VIRGÍNIA MARIA GONÇALVES ROCHA 1368
WELLINGTON ALVES DE BRITO..... 4360

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO:R\$ 786.490,44. DATA/HORA/LOCAL: 03/04/2019 ÀS 09hHS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 22/03/2019. O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC- Departamento de Licitações, Compras e Contratos - Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - Centro - Petrópolis. Telefone(24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.
Petrópolis, 14 de março de 2019.

FATIMA LAMAS
DIRETORA DO DLCC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO:R\$ 1.045.336,72. DATA/HORA/LOCAL: 04/04/2019 ÀS 09hHS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 22/03/2019. O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC- Departamento de Licitações, Compras e Contratos - Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - Centro - Petrópolis. Telefone(24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.
Petrópolis, 14 de março de 2019.

FATIMA LAMAS
DIRETORA DO DLCC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP-HMNSE/SMSP. VALOR ESTIMADO:R\$ 232.662,500. DATA/HORA/LOCAL: 05/04/2019 ÀS 09hHS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/03/2019. O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC- Departamento de Licitações, Compras e Contratos - Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - Centro - Petrópolis. Telefone(24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.
Petrópolis, 14 de março de 2019.

FATIMA LAMAS
DIRETORA DO DLCC

**COORDENADORIA
ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS - RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março do corrente ano, segunda-feira, às 17 h, em primeira chamada, e às 17h e 30 minutos, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260 - Centro - Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior.
Trabalho das Comissões.
FIA.
Festa da Páscoa.
Compras de materiais de expediente para CMDCA.
Informes.
Assuntos gerais.
Petrópolis, 18 de março de 2019.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS- PETRÓPOLIS- RJ

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária nº 348 do mês de "MARÇO", e se realizar no dia 27 de março do corrente ano, quarta-feira às 9 h, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis/RJ, telefone 2233-8125, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

Apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeiro do Co-financiamento do Governo do Estado - SUAS - 2018.

Petrópolis, 19 de março de 2019.

RODRIGO DA COSTA LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CPTRANS

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria nº 025 de 23 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTrans, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais Nº 4.790/90, 5.331/97 e 5.398/98; em especial a Lei Municipal 6.090/03,
RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 1º da Portaria nº 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos e alíneas:

“IV – Nos termos dos Arts. 12º e 31º, I, da Lei Municipal 6.090/03, os veículos que forem identificados sem autorização, realizando de forma clandestina o serviço de transporte de escolares, estarão sujeitos a imediata apreensão e remoção do veículo”

“a) Para efetivar a apreensão o Agente Fiscal e ou Agente de Trânsito, preencherá Guia de Recolhimento em três vias que serão entregues 01(uma) ao proprietário do veículo apreendido, 01(uma) ao responsável pela operação do reboque e 01(uma) ficará em poder da CPTRANS”

“b) A liberação do veículo apreendido somente ocorrerá nos dias úteis, durante o horário de atendimento ao público;”

“c) Os veículos apreendidos não reclamados por seus proprietários no prazo de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento, pelo condutor, da Guia de Recolhimento de Veículos, serão levados a hasta pública, deduzindo-se do valor arrecadado, montante da dívida relativa as multas, tributos, diárias, custo com o reboque e encargos legais.”

“V – Nos termos do Art. 31, II e III da Lei Municipal 6.090/03 os veículos apreendidos estarão sujeitos a aplicação de multa e pagamento dos preços públicos da remoção e de estadia dos veículos.”

“VI – Nos termos do art. 31, III § 2º da Lei Municipal 6.090/03, a CPTRANS reterá o veículo até o pagamento integral de todos os valores devidos pelo infrator.”

Art. 2º – O Art. 5º, inciso IX da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – taxa no valor de 1 UFPE(meia unidade fiscal de Petrópolis) para veículos de pequeno porte e médio porte e 02(duas unidades fiscais de Petrópolis) para os veículos de grande porte;”

Art. 3º – O Art. 12º, inciso I da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – ser veículo automotor, com capacidade de passageiros entre 08 à 18 passageiros, sendo assim categorizado como VEÍCULO DE PEQUENO PORTE; com capacidade 19 à 30 passageiros, onde será categorizado como VEÍCULO DE MÉDIO PORTE e superior à 31 passageiros que será categorizado como VEÍCULO DE GRANDE PORTE;”

Art. 4º – O Art. 12º, inciso X da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“X – possuir Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais por Passageiros- APP, com cobertura em caso de morte acidental, invalidez permanente e despesas médicas e hospitalares, em valor não inferior a 750 UFPEs(Unidades Fiscais de Petrópolis), por passageiro transportado conforme capacidade do veículo.”

Art. 5º – O Art. 14º da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 14 – É proibido o uso de película(insulfilm), cortinas ou adesivos nos vidros dos veículos, exceto se o mesmo for totalmente transparente.”

“Paragrafo Único- Fica permitida afixação de adesivos no óculos traseiro, quando por motivo da veiculação de publicidade autorizada pela CPTRANS.”

Art. 6º- O Art. 16º da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16º – Só poderão operar no serviço de transporte escolar, veículos cuja fabricação não ultrapasse a 15(quinze) anos para aqueles com capacidade de passageiros até 18 lugares e 20(vinte) anos para os veículos com capacidade de passageiros a partir de 19 lugares, comprovada pelo certificado de propriedade” Art. 7º – O Art. 18º da Portaria nº 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“I – quando a substituição ocorrer por veículo zero-quilômetro, em caso havendo solicitação do Autorizado, a CPTRANS emitirá autorização provisória de tráfego, desde que atendidos aos requisitos mínimos de portar a faixa regulamentar externa identificando como ESCOLAR e tacógrafo e aprovado em vistoria prévia da CPTRANS.”

“II – Por motivo de força maior, desde que solicitado, os autorizados poderão utilizar veículo reserva, desde que atendidos os requisitos mínimos de portar a faixa regulamentar externa identificando como ESCOLAR, tacógrafo e aprovado em vistoria prévia da CPTRANS. “III – O prazo máximo da Autorização Provisória de Tráfego será de 30 dias, sendo facultada a ampliação desde que devidamente justificada pelo Agente Fiscal da CPTRANS.

Art. 8º – O Art. 25º da Portaria nº 25 de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§3º – Fica facultado aos veículos de transporte escolar, desde que previamente autorizado pela CPTRANS o porte de painéis de dupla face e/ou inscrição de publicidade atendidos os encargos municipais e o disposto na legislação vigente.”

“I- Os painéis de publicidade provido ou não de foco luminoso, serão colocados sobre o teto do veículo, no sentido longitudinal, fixados diretamente na carroceria ou através de suporte e cujas extremidades não poderão ultrapassar a largura do teto do veículo;”

“II- As inscrições de publicidade no óculos traseiro será permitida por adesivo.”

“III – A apreciação e posterior autorização de veiculação da propaganda será efetuada mediante apresentação de requerimento contendo nome da empresa, local de funcionamento de sua sede ou quando esta estiver fora do município nome de sua filial agência ou sucursal no Município, Número de inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, cópia do Alvará de Licença para Localização e do Contrato Social da firma devidamente atualizados;” “IV – A autorização terá validade máxima de 6 meses, ressalvado que a critério da CPTRANS a mesma poderá ser revogada a qualquer tempo.”

Art. 9º – O ANEXO II da Portaria 25 de 23 de agosto de 2013, fica alterado da seguinte forma:

ANEXO II

Todos os veículos deverão ser apresentados para vistoria e renovação da autorização nos seguintes meses:

1º semestre: JANEIRO

2º semestre: JULHO

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 18 de março de 2019

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997- Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA- Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA- Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade de coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do

Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO- Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) ou Permissão para dirigir(PPD), cópia do documento do veículo(CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS- Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS- R. Alberto Torres,115,- Centro- Petrópolis- RJ- CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LN4873 K30207624 30/09/2014 54790R\$ 85,13; EAY6488 K30202198 01/10/2014 55412R\$ 53,20; LPX1746 K30207888 01/10/2014 54870R\$ 127,69; KWZ1375 K30207986 01/10/2014 54521R\$ 127,69; KVV3999 K30207987 01/10/2014 54521R\$ 127,69; KOB4763 K30198232 08/10/2014 55411R\$ 53,20; LCB0416 K30207645 15/10/2014 54790R\$ 85,13; LBZ9918 K30207289 15/10/2014 55760R\$ 85,13; KOI3094 K30375901 26/09/2014 54790R\$ 85,13; AHY7562 K30207960 27/09/2014 54790R\$ 85,13; KPZ2441 K30207963 27/09/2014 55500R\$ 85,13; KQES505 L29745347 24/09/2014 51851R\$ 127,69; KZT8815 L29745349 24/09/2014 51851R\$ 127,69; KPR1031 K30209010 15/10/2014 73662R\$ 85,13; LPI1671 K30375182 03/10/2014 55411R\$ 53,20; LWI1662 L29745394 01/10/2014 54521R\$ 127,69; GPH3369 K30176138 07/10/2014 51930R\$ 191,54; LPT7282 K30375266 08/10/2014 70481R\$ 191,54; KTT0878 K30208193 09/10/2014 55414R\$ 53,20; KPL3837 K30208858 13/10/2014 70640R\$ 191,54; KZBF724 K30208860 13/10/2014 73662R\$ 85,13; LOL0132 K30208123 13/10/2014 55412R\$ 53,20; GZS5606 L29747205 09/10/2014 73662R\$ 85,13; LOL0132 K30208679 14/10/2014 55412R\$ 53,20; KOI7709 K30208062 08/10/2014 55412R\$ 53,20; LLE3887 L29746165 07/10/2014 55680R\$ 127,69; LTD1763 K30375194 11/10/2014 51851R\$ 127,69; LTD1763 K30375195 11/10/2014 73662R\$ 85,13; LNI0635 L29746397 07/10/2014 73662R\$ 85,13; KPE7800 L29747029 09/10/2014 53800R\$ 85,13; KYT4966 L29747206 09/10/2014 73662R\$ 85,13; LLV3206 K30198243 11/10/2014 73662R\$ 85,13; KPN19799 K30209003 13/10/2014 55411R\$ 53,20; DUS0697 K30208243 14/10/2014 55414R\$ 53,20; KZP3849 K30176141 15/10/2014 54526R\$ 127,69; KVG4763 K30208674 13/10/2014 70481R\$ 191,54; KUZ8362 L29746146 06/10/2014 73662R\$ 85,13; KQV5776 K30207131 15/10/2014 55412R\$ 53,20; KNB3109 K30208560 15/10/2014 55090R\$ 85,13; KNP7159 K30373765 16/10/2014 55411R\$ 53,20; KPB1379 K30375273 17/10/2014 54521R\$ 127,69; GZG8671 K30176146 17/10/2014 73662R\$ 85,13; LCM2432 L29746949 10/10/2014 55412R\$ 53,20; KMT4005 L29747031 09/10/2014 55413R\$ 53,20; KOI3092 K30176144 16/10/2014 73662R\$ 85,13; KRS0896 L29523508 13/09/2014 74550R\$ 85,13; KHN9537 L29523707 14/09/2014 74550R\$ 85,13; KVM6796 L29523946 16/09/2014 74550R\$ 85,13; LPI3883 L29523489 13/09/2014 74550R\$ 85,13; LNM3415 L29746368 22/09/2014 56900R\$ 127,69; LQO8983 K30206129 23/09/2014 55412R\$ 53,20; LCR0129 K30207741 28/09/2014 54100R\$ 85,13; KST0057 K30207773 22/09/2014 55414R\$ 53,20; KNT8813 L29745525 17/09/2014 53800R\$ 85,13; LSL4781 L29745552 19/09/2014 55680R\$ 127,69; LTR2567 L29523372 12/09/2014 74550R\$ 85,13; LCL9905 L29523418 13/09/2014 74550R\$ 85,13; HEX8129 L29523845 16/09/2014 74550R\$ 85,13; KQZ0212 L29523831 15/09/2014 74550R\$ 85,13; LNY7847 L29523719 14/09/2014 74630R\$ 127,69; LOY4046 L29523472 13/09/2014 74550R\$ 85,13; LOW9377 L29746059 17/09/2014 55680R\$ 127,69; MSZ2304 L29746373 22/09/2014 56900R\$ 127,69; LRE5442 K30202681 18/09/2014 55413R\$ 53,20; KMY3354 K30207478 19/09/2014 73662R\$ 85,13; LPQ0890 L29523435 13/09/2014 74550R\$ 85,13; LSU1016 L29523586 14/09/2014 74550R\$ 85,13; LNL1465 L29523959 16/09/2014 74550R\$ 85,13; DGM6746 L29523948 16/09/2014 74550R\$ 85,13; NLY5516 L29523272 12/09/2014 74550R\$ 85,13; KQA0953

L29523934 16/09/2014 74550R\$ 85,13; LPR3598 K30205781 22/09/2014 73662R\$ 85,13; LNS7922 K30204787 25/09/14 55090R\$ 85,13; CED2102 L29746092 27/09/2014 55680R\$ 127,69; HJC8956 L29523680 14/09/2014 74550R\$ 85,13; HJE9800 L29523941 16/09/2014 74550R\$ 85,13; HFM0043 L29523826 15/09/2014 74550R\$ 85,13; LTD0098 L29523577 14/09/2014 74550R\$ 85,13; MQZ0549 L29746057 17/09/2014 54521R\$ 127,69; AHQ7446 L29746325 18/09/2014 55680R\$ 127,69; KXS1212 L29746827 15/09/2014 55680R\$ 127,69; LLY6564 K30375251 30/09/2014 54521R\$ 127,69; LQS5790 K30205179 25/09/2014 61300R\$ 191,54; KTM1865 K30198425 28/09/2014 55411R\$ 53,20; KNI2705 K30207971 01/10/2014 55680R\$ 127,69; LOI2302 L29746379 29/09/2014 53800R\$ 85,13; LRK6012 L29746862 24/09/2014 55090R\$ 85,13; LCD0747 K30375948 01/10/2014 54790R\$ 85,13; LOI4495 K30200645 30/09/2014 55414R\$ 53,20; KJV6429 L29746360 22/09/2014 56900R\$ 127,69; LDC0394 K30375935 30/09/2014 54790R\$ 85,13; KXN0434 K30207877 25/09/2014 73662R\$ 85,13; KVR2070 K30207118 25/09/2014 70301R\$ 191,54; LOH4164 K30207830 27/09/2014 55412R\$ 53,20; KTF6398 L29745335 24/09/2014 51851R\$ 127,69; LOI2302 L29745568 24/09/2014 54521R\$ 127,69; GLY7378 L29746098 29/09/2014 73662R\$ 85,13; KZX4513 L29746103 29/09/2014 54521R\$ 127,69; KQQ2264 L29746872 26/09/2014 55411R\$ 53,20; LKX4411 K30207746 30/09/2014 54521R\$ 127,69; LBR0236 K30207625 02/10/2014 55413R\$ 53,20; LPS7797 K30208256 01/10/2014 55412R\$ 53,20; KPX9673 K30205249 01/10/2014 55412R\$ 53,20; KNC5505 K30207800 03/10/2014 55680R\$ 127,69; KOH7645 K30200947 03/10/2014 55414R\$ 53,20; KPU1985 K30208201 30/09/2014 54790R\$ 85,13; KQZ9325 K30207981 01/10/2014 55680R\$ 127,69; LKQ3800 K30207988 01/10/2014 54521R\$ 127,69; LCG6404 K30207994 01/10/2014 55680R\$ 127,69; LKW8530 K30208156 01/10/2014 55416R\$ 53,20; KQE8484 K30208213 02/10/2014 73662R\$ 85,13; LTD0098 L29523565 14/09/2014 74550R\$ 85,13; KOY9490 K30207693 19/09/2014 55500R\$ 85,13; LKL7332 K30207881 26/09/2014 55411R\$ 53,20; KVV8547 L29742849 27/09/2014 55090R\$ 85,13; NVA9793 K30202190 01/10/2014 55412R\$ 53,20; DPA5810 K30202192 01/10/2014 55412R\$ 53,20; LOI8653 K30205500 01/10/2014 55250R\$ 85,13; LPR6517 L29523926 16/09/2014 74550R\$ 85,13; LCN1944 L29746824 15/09/2014 55680R\$ 127,69; FHA8271 L29746870 25/09/2014 73662R\$ 85,13; LPD1650 K30200449 01/10/2014 55412R\$ 53,20; KRD1569 K30208406 01/10/2014 55412R\$ 53,20; PUM8656 L29523678 14/09/2014 54500R\$ 85,13; LSCW0621 K30201633 29/09/2014 55680R\$ 127,69; KMMV8702 K30207841 03/10/2014 55413R\$ 53,20; KPY1560 K30207967 01/10/2014 55414R\$ 53,20; KNT8813 K30207969 01/10/2014 53800R\$ 85,13; LGG7347 K30198230 07/10/2014 61300R\$ 191,54; JSY5802 L29747218 09/10/2014 55411R\$ 53,20; LKX4411 L29524319 15/10/2014 74550R\$ 85,13; LNQ8525 L29524879 19/10/2014 74550R\$ 85,13; HWW1087 L29524267 15/10/2014 74550R\$ 85,13; LCF9690 L29524913 19/10/2014 74550R\$ 85,13; LAH7717 L29524846 18/10/2014 74550R\$ 85,13; LRO2859 L29524352 15/10/2014 74550R\$ 85,13; GTR6522 L29524761 18/10/2014 74550R\$ 85,13; KZZ0412 L29524860 18/10/2014 74550R\$ 85,13; LNK2619 L29524818 18/10/2014 74550R\$ 85,13; KQK7878 L29524795 18/10/2014 74550R\$ 85,13; LOA6280 L29524387 16/10/2014 74550R\$ 85,13; KJZ7144 K30208125 18/10/2014 55411R\$ 53,20; LSX6153 L29747436 14/10/2014 73662R\$ 85,13; NLC1869 L29524566 17/10/2014 74550R\$ 85,13; KYO0028 L29524372 15/10/2014 74550R\$ 85,13; KKM2127 L29524671 17/10/2014 74550R\$ 85,13; KZZ0412 L29524872 18/10/2014 74550R\$ 85,13; LNB4788 L29524013 13/10/2014 74550R\$ 85,13; LUC8039 L29747446 15/10/2014 55414R\$ 53,20; KNV1576 K30209251 21/10/2014 54521R\$ 127,69; KRS7851 L29747642 22/10/2014 54521R\$ 127,69; KVI1154 K30209427 28/10/2014 55411R\$ 53,20; KWO2657 K30208694 21/10/2014 55412R\$ 53,20; KOJ1962 K30206968 23/10/2014 55414R\$ 53,20; LQT6909 K30209210 24/10/2014 55500R\$ 85,13; LRD1477 K30209420 23/10/2014 55412R\$ 53,20; LRO2402 K30206981 24/10/2014 55090R\$ 85,13; LVA4688 K30374019 28/10/2014 56411R\$ 53,20; LPQ4139 L29524974 19/10/2014 74550R\$ 85,13; LPG4475 L29747094 21/10/2014 55413R\$ 53,20; LCZ9570 L29747099 22/10/2014 55411R\$ 53,20; KQB4939 L29747477 22/10/2014 55414R\$ 53,20; KPJ3258 L29747485 24/10/2014 55413R\$ 53,20; LOT1812 L29747803 23/10/2014 55680R\$ 127,69; KQL9294 L29747817 24/10/2014 54522R\$ 127,69; KNC5782 L29525441 23/10/2014 74550R\$ 85,13; KOA5265 L29525474 24/10/2014 74550R\$ 85,13; LIU7523 L29524960 19/10/2014 74550R\$ 85,13; OPI8410 L29525163 21/10/2014 74550R\$ 85,13; KPX6358 L29525259 22/10/2014 74630R\$ 127,69; LIU7523 L29524961 19/10/2014 74550R\$ 85,13; LIO858 L29525295 22/10/2014 74550R\$ 85,13; KPL3837 L29525829 26/10/2014 74550R\$ 85,13; GZG8671 L29525064 20/10/2014 74550R\$ 85,13; KQZ7859 L29525141 21/10/2014 74630R\$ 127,69; KQZ1305 L29525734 26/10/2014 74550R\$ 85,13; HLT6320 L29525420 23/10/2014 74630R\$ 127,69; DGG7787 L29525337 23/10/2014 74550R\$ 85,13; LVC6405 L29525703 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KQE6570 L29525166 21/10/2014 74550R\$ 85,13; FNL7649 L29525217 21/10/2014 74630R\$ 127,69; LOX3897 L29525151 21/10/2014 74550R\$ 85,13; KMC2210 L29525255 22/10/2014 74550R\$ 85,13; LVD1334 L29525593 25/10/2014 74550R\$ 85,13; MRK6122 L29525598 25/10/2014 74550R\$ 85,13; KIZ4915 L29525752 26/10/2014

74550R\$ 85,13; GTI2192 L29524379 15/10/2014 74550R\$ 85,13; KXIS298 K30208374 21/10/2014 55680R\$ 127,69; GZO9281 K30209058 17/10/2014 55680R\$ 127,69; LTD0540 K30206139 22/10/2014 55412R\$ 53,20; LLY6610 K30209158 16/10/2014 73662R\$ 85,13; KQF5467 K30204822 23/10/2014 73662R\$ 85,13; LOZ6748 K30205184 21/10/2014 55411R\$ 53,20; CHR9118 K30209354 23/10/2014 55411R\$ 53,20; KZL5842 K30198249 23/10/2014 73662R\$ 85,13; LNH1757 K30207419 28/10/2014 55090R\$ 85,13; LNH1812 K30375277 28/10/2014 54521R\$ 127,69; KMU4674 L29747087 20/10/2014 55090R\$ 85,13; LQT4120 L29747120 22/10/2014 55680R\$ 127,69; LAD9179 L29747240 22/10/2014 55680R\$ 127,69; LOO7510 L29747245 23/10/2014 54521R\$ 127,69; HLQ7176 L29747256 24/10/2014 55500R\$ 85,13; LHV1924 L29525323 22/10/2014 74630R\$ 127,69; GV16765 L29525074 20/10/2014 74550R\$ 85,13; LTT2835 L29525199 21/10/2014 74550R\$ 85,13; MRU1527 L29525391 23/10/2014 74550R\$ 85,13; ENQ4014 L29525681 25/10/2014 74550R\$ 85,13; FOA4635 L29524954 19/10/2014 74550R\$ 85,13; HLQ7176 L29525769 26/10/2014 74550R\$ 85,13; LNQ9622 L29524958 19/10/2014 74550R\$ 85,13; LOU9239 K30205699 14/10/2014 55414R\$ 53,20; LQK8950 K30182424 21/10/2014 51851R\$ 127,69; KWM5306 K30209204 24/10/2014 55500R\$ 85,13; LIZ5110 K30206821 24/10/2014 73662R\$ 85,13; KWE1246 K30209310 26/10/2014 54790R\$ 85,13; LRU8463 K30209409 23/10/2014 55411R\$ 53,20; LOC1104 K30209415 25/10/2014 55411R\$ 53,20; KNT1969 K30208761 27/10/2014 55414R\$ 53,20; LSI2500 K30208765 27/10/2014 60501R\$ 191,54; LLD9961 L29525648 25/10/2014 74550R\$ 85,13; HLN3203 L29525589 25/10/2014 74550R\$ 85,13; LKX8973 L29746990 22/10/2014 54521R\$ 127,69; LTV1598 L29746996 23/10/2014 55680R\$ 127,69; LHM8885 L29747086 20/10/2014 54521R\$ 127,69; OQR0277 L29747091 21/10/2014 55680R\$ 127,69; LOR5767 L29747095 21/10/2014 55413R\$ 53,20; LLP2949 L29747122 23/10/2014 54521R\$ 127,69; LPV3378 L29747243 23/10/2014 54521R\$ 127,69; KOI7709 L29747255 24/10/2014 55414R\$ 53,20; KQE4065 L29747263 24/10/2014 55500R\$ 85,13; LQY7177 L29747633 20/10/2014 55414R\$ 53,20; KVV25649 L29525240 22/10/2014 74550R\$ 85,13; KZE4361 L29525536 24/10/2014 74550R\$ 85,13; KZQ1984 L29525099 20/10/2014 74550R\$ 85,13; KJZ3006 L29525507 24/10/2014 74550R\$ 85,13; KXF5738 L29525090 20/10/2014 74550R\$ 85,13; LUZ26347 L29525063 20/10/2014 74550R\$ 85,13; KPX8428 L29525173 21/10/2014 74550R\$ 85,13; LCA5243 L29525123 20/10/2014 74550R\$ 85,13; PU03512 L29525631 25/10/2014 74550R\$ 85,13; HIR8161 L29525819 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KQR4033 L29525514 24/10/2014 74550R\$ 85,13; KMMV0372 L29525626 25/10/2014 74550R\$ 85,13; LQB9805 L29525209 21/10/2014 74630R\$ 127,69; KYK5676 L29525499 23/10/2014 74550R\$ 85,13; KNC0763 L29525221 22/10/2014 74550R\$ 85,13; LNQ1782 L29525621 25/10/2014 74550R\$ 85,13; KVA2432 L29525283 22/10/2014 74550R\$ 85,13; JPA9266 L29525558 25/10/2014 74630R\$ 127,69; EEN3377 K30375959 01/11/2014 54790R\$ 85,13; LAG8843 K30209057 16/10/2014 55412R\$ 53,20; LOD2444 K30209027 17/10/2014 55680R\$ 127,69; KOB3786 K30206868 23/10/2014 55411R\$ 53,20; KYE3173 K30208695 21/10/2014 55412R\$ 53,20; KWO0729 K30375541 23/10/2014 54521R\$ 127,69; KXL5694 K30205181 19/10/2014 55411R\$ 53,20; KWA5031 K30209413 23/10/2014 55500R\$ 85,13; KPS1619 K30206924 26/10/2014 54600R\$ 85,13; LPD4974 K30374020 28/10/2014 57380R\$ 191,54; GZT0050 L29525066 20/10/2014 74550R\$ 85,13; LUH4293 L29525051 20/10/2014 74550R\$ 85,13; KXA3216 L29747127 24/10/2014 55680R\$ 127,69; OMG0946 L29747253 23/10/2014 73662R\$ 85,13; KYZ18601 L29525002 19/10/2014 74550R\$ 85,13; GOW6427 L29524998 19/10/2014 74550R\$ 85,13; MQL8387 L29525192 21/10/2014 74550R\$ 85,13; GPH2964 L29525596 25/10/2014 74550R\$ 85,13; DZC6088 L29525754 26/10/2014 74550R\$ 85,13; LLP8754 L29525365 23/10/2014 74550R\$ 85,13; LCA5243 L29525779 26/10/2014 74550R\$ 85,13; HIR8161 L29525766 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KNB3940 L29525121 20/10/2014 74550R\$ 85,13; LNE4933 L29525608 25/10/2014 74550R\$ 85,13; KYO2793 L29525377 23/10/2014 74550R\$ 85,13; OWL4594 L29525765 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KQE4065 L29525751 26/10/2014 74550R\$ 85,13; LQW7332 L29525749 26/10/2014 74550R\$ 85,13; LMC1669 L29525809 26/10/2014 74550R\$ 85,13; LOG9344 L29525490 24/10/2014 74550R\$ 85,13; OPH6847 K30208143 25/10/2014 55412R\$ 53,20; KPO6259 K30375952 01/11/2014 60501R\$ 191,54; LRT0972 K30374026 31/10/2014 73662R\$ 85,13; LKE2378 L29747164 28/10/2014 73662R\$ 85,13; GTB6882 L29747274 30/10/2014 55500R\$ 85,13; LCP0939 L29747527 31/10/2014 73662R\$ 85,13; LAA3266 L29747662 28/10/2014 73662R\$ 85,13; KYA2635 L29747844 30/10/2014 54521R\$ 127,69; LQW5350 L29747848 31/10/2014 55412R\$ 53,20; LHV1924 L29526170 29/10/2014 74550R\$ 85,13; HKO5700 L29526004 28/10/2014 74550R\$ 85,13; KRGI529 L29526066 29/10/2014 74550R\$ 85,13; KXF5738 L29526019 28/10/2014 74550R\$ 85,13; ANIO561 L29525988 28/10/2014 74550R\$ 85,13; LBN3324 L29525900 27/10/2014 74550R\$ 85,13; KJZ3253 L29525999 28/10/2014 74550R\$ 85,13; HFT6844 L29525579 25/10/2014 74550R\$ 85,13; HCJ2846 K30208141 23/10/2014 55412R\$ 53,20; KRF4274 K30375053 27/10/2014 54521R\$ 127,69; KZD0199 K30207420 29/10/2014 55412R\$ 53,20; KOO1224 K30209450 29/10/2014 55411R\$ 53,20; KWG3957 K30373776 02/11/2014 70301R\$ 191,54; HDH6028 K30375955 01/11/2014 54790R\$

85,13; LUU2954 K30207426 04/11/2014 60412R\$ 127,69; KNX1135 K30208540 18/10/2014 60501R\$ 191,54; KQE9665 L29747132 24/10/2014 55680R\$ 127,69; LPU1593 L29747657 24/10/2014 55680R\$ 127,69; HCZ4587 L29525815 26/10/2014 74550R\$ 85,13; DLC7579 L29525313 22/10/2014 74550R\$ 85,13; LQY2727 L29525364 23/10/2014 74630R\$ 127,69; LHN5443 L29746530 30/10/2014 54521R\$ 127,69; LRZ3254 L29747148 28/10/2014 73762R\$ 85,13; KMN7981 L29747159 28/10/2014 73662R\$ 85,13; KZS6354 L29747515 31/10/2014 55411R\$ 53,20; KNW4654 L29747674 30/10/2014 54521R\$ 127,69; LRB8572 L29747677 30/10/2014 54521R\$ 127,69; LCS4143 L29525844 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KQE3806 L29525962 28/10/2014 74550R\$ 85,13; LLO5539 L29526058 29/10/2014 74550R\$ 85,13; KZO0303 L29525887 27/10/2014 74550R\$ 85,13; KOB3817 L29526041 28/10/2014 74550R\$ 85,13; LIS2385 L29525896 27/10/2014 74550R\$ 85,13; OWM7854 L29526059 29/10/2014 74550R\$ 85,13; KWH3225 K30207147 04/11/2014 55500R\$ 85,13; KSU0266 K30206391 06/11/2014 55414R\$ 53,20; KNC4069 K30206395 06/11/2014 55414R\$ 53,20; LAY4016 K30209270 06/11/2014 54526R\$ 127,69; LVC2777 L29526666 02/11/2014 74550R\$ 85,13; KYD2622 L29526265 30/10/2014 74550R\$ 85,13; LJA5464 L29527133 06/11/2014 74550R\$ 85,13; LPD4254 L29526602 01/11/2014 74630R\$ 127,69; LKT7671 L29525818 26/10/2014 74550R\$ 85,13; KNE0948 K30206888 30/10/2014 54521R\$ 127,69; LNS6417 K30207138 29/10/2014 55412R\$ 53,20; LQW4535 K30209250 29/10/2014 55411R\$ 53,20; LRA9574 L29747667 28/10/2014 55680R\$ 127,69; KOO0406 K30209189 30/10/2014 55414R\$ 53,20; HGS2262 K30206990 03/11/2014 55090R\$ 85,13; LRM8153 K30209469 03/11/2014 55090R\$ 85,13; KXL2667 L29525858 27/10/2014 74550R\$ 85,13; MYX9199 L29525997 28/10/2014 74550R\$ 85,13; KYZ3006 L29526046 29/10/2014 74550R\$ 85,13; MYX9199 L29525995 28/10/2014 74630R\$ 127,69; KSS7173 L29526095 29/10/2014 74550R\$ 85,13; LQO1913 L29525925 27/10/2014 74550R\$ 85,13; KLU4716 L29526135 29/10/2014 74630R\$ 127,69; NVP2184 K30207427 04/11/2014 54526R\$ 127,69; MCE3395 L29525967 28/10/2014 74630R\$ 127,69; KTB6450 K30209534 03/11/2014 54790R\$ 85,13; DUH7699 L29526638 02/11/2014 74550R\$ 85,13; IAD4263 L29526944 04/11/2014 74550R\$ 85,13; HCL6694 L29527090 05/11/2014 74550R\$ 85,13; ERS0752 L29527051 05/11/2014 74550R\$ 85,13;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO DIVERSA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORIN CNPJ Nº 27972348/0001-05

Edital de convocação de eleições para a Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Morin

O Presidente da Diretoria Executiva – José Alves da Luz – no uso de suas atribuições, convoca os moradores do Bairro Morin para participarem da Eleição que definirá a Diretoria Executiva do quadriênio 2019 – 2022. O processo eleitoral ocorrerá no dia 27 de Abril nas dependências do Colégio Nossa Senhora da Glória, no mesmo Bairro, iniciando-se às 09h h, com término previsto para às 15h h. A forma de eleição da Diretoria Executiva, consistirá na apresentação de Chapa, a qual deverão conter os nomes completos dos candidatos, bem como documento de identificação e comprovante de residência.

As chapas serão compostas dos seguintes cargos na Diretoria Executiva: Presidente,

- Vice-Presidente,
- 1º. Secretário

retoria Executiva todo e qualquer morador do Bairro, sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única Chapa. A eleição da Diretoria Executiva será feita por voto universal direto e secreto. No caso de Chapa única, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas, "SIM" ou "NÃO". Na hipótese de a alternativa "NÃO" alcançar a metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo procedimento para o novo pleito.

Petrópolis, 18 de Março de 2019.

José Alves da Luz (Zezé)
Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO PETRÓPOLIS/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2019

PROCESSO Nº 070/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTRASTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 10h até 03/04/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 257.025,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.rafael@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6676. Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2019

PROCESSO Nº 066/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CLIPS DE TITÂNIO P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, COM CLIPADORES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 09h até 03/04/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 42.408,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.rafael@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6676.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2019

PROCESSO Nº 094/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HEMODIÁLISE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 11h até 03/04/2019 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 45.204,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser enca-

minhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de

Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.rafael@alcidescarneiro.com ou pelo telefone

(24) 2236-6676. Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2019

PROCESSO Nº 095/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 11:30h até 03/04/2019 às 11:30h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 466.182,45. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.hugo@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6674.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019

PROCESSO Nº 100/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 14h até 03/04/2019 às 14h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 103.440,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.rafael@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6676.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2019

PROCESSO Nº 098/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA VASCULAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/03/2019 às 16h até 03/04/2019 às 16h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 559.750,56. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: compras.rafael@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6676.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO Nº 678/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, UPA CENTRO E UPA CENTRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 71.400,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 05/04/2019 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corréas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/03/2019 no endereço eletrônico

www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao.hugo@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6675.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor Presidente – SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº 087/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: LOCAÇÃO DE GERADOR, CILINDROS E BOOSTER CONFORME RDC 50/2002, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO CASCATINHA E CENTRO: UPAS'S 24HS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 439.200,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 02/04/2019 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corréas -

Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/03/2019 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao

pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao.hugo@alcidescarneiro.com

Telefone para contato: (24) 2236-6675.

Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor Presidente – SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO Nº 065/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, UPA CENTRO E UPA CASCATINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 38.400,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 04/04/2019 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corréas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão

disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/03/2019 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou

através do e-mail: licitacao.hugo@alcidescarneiro.com. com Telefone para contato: (24) 2236-6675. Petrópolis, 19/03/2019.

Filipe Furtuna de Souza
Diretor Presidente – SEHAC